

Despacho n.º 15700/2013

Tendo sido atingido o nível de utilização de 80 % da quota portuguesa de verdinho (*Micromesistius poutassou*) na zona VIIIc, IX, X e CECAF 34.1.1. após 30 de setembro, ponderados os impactos resultantes de um eventual fecho de pesca dirigida e não se prevendo que seja ultrapassada a quota disponível até ao final do ano, por despacho de 21 de novembro do Senhor Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 20/2013, de 22 de janeiro, foi determinada a continuidade da pesca dirigida a estas unidades populacionais, a partir de 21 de novembro.

22 de novembro de 2013. — O Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Relações Públicas, *Carlos Pestana Trindade*.

207419806

Despacho n.º 15701/2013

Tendo sido atingido o nível de utilização de 80 % da quota portuguesa de carapaus (*Trachurus* spp.) na zona IX e de raias (*Rajiformes*) nas divisões VIII e IX após 30 de setembro, ponderados os impactos resultantes de um eventual fecho de pesca dirigida e não se prevendo que seja ultrapassada a quota disponível até ao final do ano, por despacho de 15 de novembro do Senhor Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 20/2013, de 22 de janeiro, determina-se a continuidade da pesca dirigida a estas unidades populacionais, a partir de 8 de novembro e 12 de novembro, respetivamente.

22 de novembro de 2013. — O Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Relações Públicas, *Carlos Pestana Trindade*.

207419758

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Secretário de Estado da Saúde****Despacho n.º 15702/2013**

O Inspetor-Geral das Atividades em Saúde apresentou, nos termos e para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, uma proposta fundamentada, no sentido de, a título excepcional, ser designado, em regime de comissão de serviço, um trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para exercer funções inerentes à carreira especial de inspeção.

Nos termos da referida proposta, resulta que o mesmo detém mais de seis anos de serviço e experiência e competências profissionais adequadas, em matéria de consultadoria jurídica em direito público, designadamente, no domínio do direito disciplinar.

Assim:

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2, ambos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, designo para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções inerentes à carreira especial de inspeção, no âmbito da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, o Licenciado Amadeu Burrica Alves Silvestre, técnico superior, jurista, detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, I. P.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

25 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207425605

Despacho n.º 15703/2013

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contrauais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de despesa.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E. levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de **Material de Incontinência, Proteção Cutânea e Alívio de Pressão**, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25/03/2013 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2013/S 061-102297, de 27/03/2013, o qual se encontra concluído.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *síte* www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de **Material de Incontinência, Proteção Cutânea e Alívio de Pressão**.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário constante do caderno de encargos.

4 — As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do **CP 2013/25**, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde**ANEXO À PORTARIA - RESUMO**

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo
Concurso 2013/25 - MATERIAL DE INCONTINENCIA, PROTEÇÃO CUTANEA E ALÍVIO DE PRESSÃO

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
A5210 - ARRASTADEIRA BICO DE PATO IRRECUPERÁVEL	Avigimica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.Nº: 4525 Ezequiel Panão Jorge Lda / Prop.Nº: 4479 Sanusconcept, Lda / Prop.Nº: 4528	2013025/98/0034 2013025/146/0017 2013025/713/0069
A5211 - ARRASTADEIRA TIPO BIDE IRRECUPERÁVEL	Avigimica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.Nº: 4525 Ezequiel Panão Jorge Lda / Prop.Nº: 4479 Sanusconcept, Lda / Prop.Nº: 4528	2013025/98/0036 2013025/146/0025 2013025/713/0070
A793 - ARRASTADEIRA BICO DE PATO	Ezequiel Panão Jorge Lda / Prop.Nº: 4479 Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda / Prop.Nº: 4534	2013025/146/0020 2013025/260/0125
A794 - ARRASTADEIRA TIPO BIDE PLÁSTICO / INOX	Avigimica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.Nº: 4525 Cintília-Produtos Clínicos e Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 4531	2013025/98/0035 2013025/117/0048
B317 - BABETE IRRECUPERÁVEL ADULTO (C/ TIRA DE FIXAÇÃO)	Bastos Viegas SA / Prop.Nº: 4482 Ezequiel Panão Jorge Lda / Prop.Nº: 4479	2013025/108/0099 2013025/146/0022
B318 - BABETE DESCARTÁVEL	Bastos Viegas SA / Prop.Nº: 4482 Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda / Prop.Nº: 4534	2013025/108/0100 2013025/260/0126
B319 - BACIA PI HIGIENE EM CARTÃO (IRRECUPERÁVEL)	Ezequiel Panão Jorge Lda / Prop.Nº: 4479 Sanusconcept, Lda / Prop.Nº: 4528	2013025/146/0015 2013025/713/0071
B518 - BACIA PI HIGIENE PARA CRIANÇA EM CARTÃO (IRRECUPERÁVEL)	Avigimica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.Nº: 4525 Ezequiel Panão Jorge Lda / Prop.Nº: 4479 Sanusconcept, Lda / Prop.Nº: 4528	2013025/98/0029 2013025/146/0016 2013025/713/0072
C708 - Calcanheira anti escaras	Avigimica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.Nº: 4525 Smith & Nephew Lda / Prop.Nº: 4480	2013025/98/0027 2013025/216/0117
C817 - CUECA FRALDA PEQUENA (ADULTO)	Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 4548 Paul Hartmann, Lda / Prop.Nº: 4533	2013025/207/0077 2013025/211/0083
C818 - CUECA FRALDA MÉDIA (ADULTO)	Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 4548 Paul Hartmann, Lda / Prop.Nº: 4533 INDAS PORTUGAL, LDA / Prop.Nº: 4513	2013025/207/0075 2013025/211/0084 2013025/383/0051
C819 - CUECA FRALDA GRANDE (ADULTO)	Pergut Portugal - Comércio de Produtos Hospitalares e Médicos Lda / Prop.Nº: 4548 Paul Hartmann, Lda / Prop.Nº: 4533 INDAS PORTUGAL, LDA / Prop.Nº: 4513	2013025/207/0076 2013025/211/0085 2013025/383/0053
E292 - ESPONJAS ENSABOADAS PI HIGIENE	Avigimica - Importações e Manufaturas Lda / Prop.Nº: 4525 Bastos Viegas SA / Prop.Nº: 4482 PMH-Produtos Médico-Hospitalares, SA / Prop.Nº: 4539 Rocha Neves Lda / Prop.Nº: 4489 INDAS PORTUGAL, LDA / Prop.Nº: 4513	2013025/98/0031 2013025/108/0094 2013025/209/0118 2013025/214/0008 2013025/383/0049
F322 - FRALDA PI/ADULTO (TAMANHO PEQUENO) - S	Rocha Neves Lda / Prop.Nº: 4489 INDAS PORTUGAL, LDA / Prop.Nº: 4513 ARBORA & AUSONIA SLU / Prop.Nº: 4523 Távili Planas Oliveras Portugal, Unipessoal, Lda / Prop.Nº: 4537	2013025/214/0003 2013025/383/0060 2013025/485/0108 2013025/614/0119
F323 - FRALDA PI/ADULTO (TAMANHO MEDIO) - M	Albino Dias de Andrade Lda / Prop.Nº: 4516 Rocha Neves Lda / Prop.Nº: 4489 Quilaban-Química Laboratorial Analítica, Lda / Prop.Nº: 4549 INDAS PORTUGAL, LDA / Prop.Nº: 4513 ARBORA & AUSONIA SLU / Prop.Nº: 4523	2013025/92/0044 2013025/214/0001 2013025/225/0101 2013025/383/0052 2013025/485/0107
F324 - FRALDA PI/ADULTO (TAMANHO GRANDE) - L	Albino Dias de Andrade Lda / Prop.Nº: 4516 Rocha Neves Lda / Prop.Nº: 4489 Quilaban-Química Laboratorial Analítica, Lda / Prop.Nº: 4549 INDAS PORTUGAL, LDA / Prop.Nº: 4513 ARBORA & AUSONIA SLU / Prop.Nº: 4523	2013025/92/0043 2013025/214/0002 2013025/225/0102 2013025/383/0061 2013025/485/0106